




# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO




**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, reuniram-se os vereadores: Presidente: Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”; 1º Secretário Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; Vice-Presidente Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Claudemir de Souza Campos “Claudio Campos”; Jaisma Taiana Papadiuk “Jaisma Papadiuk”; Janaina Gregolin; Norberto de Paula Kovaleski Júnior, “Dr. Norberto Jr.” e Willian Braz Oliveira “Willian Braz”. Na oportunidade, o Presidente justificou a ausência dos vereadores: Roberto Antonio de Carvalho “Roberto Preto” Maria Celia Poletto Armôa “Celia Poletto” e Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento” por estarem em viagem para tratar de assuntos parlamentar. Na oportunidade, Na sequência convidou o vereador os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e “Janaina Gregolin” para comporem respectivamente a Mesa como Primeiro e Segunda Secretária, respectivamente. Em seguida Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da Quinta Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais. Logo após deu continuidade aos trabalhos com: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Substitutivo 031/2025- de Autoria do Poder Legislativo – que: “Dispõe sobre a aplicação transitória das diretrizes do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei nº 1.770, de 11 de junho de 2015, até a aprovação de novo Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei nº 14.934/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)”**. O Presidente colocou o Projeto de Lei Substitutivo 031/2025, em Discussão, presidente da comissão de Constituição Justiça e Redação falou sobre a necessidade do projeto substitutivo para que a secretaria de educação não perdesse recurso e que trata de uma lei transitória até que se faça novo PME Plano Municipal de Educação. Após em Votação e não havendo manifestação dos vereadores, o Projeto de Lei Substitutivo 031/2025, foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente, convocou os vereadores **VIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025** no dia **30/09/2025 – Terça-feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

*Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025.*

  
**Reginaldo Martins  
Ribeiro**  
Vereador MDB  
Presidente

  
**Gilmar Celso Gonçalves**  
Vereador União Brasil  
Vice-Presidente

  
**Genival Jesus de Almeida**  
Vereador PSB  
1º. Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

**Alexandra Gonçalves de  
Lima**  
Vereadora MDB  
2ª. Secretária

**Claudemir de Souza  
Campos**  
Vereador MDB  
Líder de Bancada

**Jaizma Taiana Papadiuk**  
Vereadora PSB  
Líder de Bancada

**Janaina Gregolin**  
Vereadora MDB

### VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

**Maria Célia Poletto**  
Armoa  
Vereadora PL

**Norberto de Paula k.  
Júnior**  
Vereador PL

### VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

**Roberto Antônio de  
Carvalho**  
Vereador União Brasil  
Líder do prefeito

**Willian Braz Oliveira**  
Vereador União Brasil